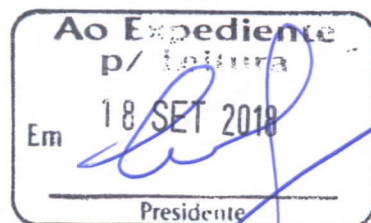




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 452 /2018.



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja instalado um parquinho infantil (incluindo escorrega e balanço), no morro do Catatau.

JUSTIFICATIVA:

O aparelho visa melhorar o convívio na comunidade local citada e proporcionar uma melhor qualidade de vida e lazer as crianças.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2018.

Nielson Kopke de Jesus
Juninho de Jacareí
Vereador CMM

Nielson Kopke de Jesus
Juninho de Jacareí
Vereador.

